



# UMA AGENDA PARA FORTALECER E TRANSFORMAR O TRABALHO POR CONTA PROPRIA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR O TRABALHO SEM PATRÃO NA ECONOMIA POPULAR COMUNITÁRIA





#### Projeto Reconexão Periferias - Fundação Perseu Abramo

Diretor responsável: Artur Henrique Coordenação do Projeto: Paulo César Ramos

#### Equipe Reconexão Periferias:

Isaías Dalle, Juliana Borges, Léa Marques, Matheus Toledo, Rose Silva, Ruan Bernardo de Brito, Sofia Helena Monteiro de Toledo, Victoria Lustosa Braga e Vilma Bokany.

#### Diretoria Fundação Perseu Abramo

Presidente: Aloizio Mercadante
Vice-presidenta: Vívian Farias
Alberto Cantalice, Artur Henrique, Carlos Henrique Árabe, Elen Coutinho,
Geraldo Magela, Jéssica Italoema, Jorge Bittar e Valter Pomar.

#### Conselho Curador Diretoria Fundação Perseu Abramo

Dilma Rousseff (presidenta de honra), Fernando Haddad (presidente), Ana Maria de Carvalho, Ademar Arthur Chioro dos Reis, Arlete Avelar Sampaio, Azilton Ferreira Viana, Camila Vieira dos Santos, Celso Luiz Nunes Amorim, Dilson de Moura Peixoto Filho, Eleonora Menicucci, Eliane Aquino Custódio, Elisa Guaraná de Castro, Esther Bemerguy de Albuquerque, Everaldo de Oliveira Andrade, Fernando Damata Pimentel, Fernando Dantas Ferro, Francisco José Pinheiro, Iole Ilíada Lopes, José Roberto Paludo, Laís Wendel Abramo, Luiza Borges Dulci, Maria Isolda Dantas de Moura, Nabil Georges Bonduki, Nilma Lino Gomes, Paulo Gabriel Soledade Nacif, Penildon Silva Filho, Sandra Maria Sales Fagundes, Sergio Nobre, Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, Vladimir de Paula Brito.

## UMA AGENDA PARA FORTALECER E TRANSFORMAR O TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA Políticas públicas para fomentar o trabalho sem patrão na economia popular comunitária

#### Coordenação:

Jacques Mick Universidade Federal de Santa Catarina Laboratório de Sociologia do Trabalho

João Carlos Nogueira Rede Brasil Afroempreendedor (Reafro) Observatório da Rede Brasil Afroempreendedor (UFSC/Reafro)

#### Equipe de pesquisa da UFSC:

Diana Dias (Graduanda em Ciências Sociais)
Jacques Mick (Coordenação geral)
Julia Zenni Lodetti (Graduada em Relações Internacionais)
Lucas Maciel Ferreira (Doutorando em Sociologia)





## SUMÁRIO

Resumo	05
Introdução	06
1. Definindo o "trabalho sem patrão" nas "economias populares comunitárias"	08
2. Políticas de combate à pobreza e à discriminação: EUA, África do Sul, Chile e México	09
3. Uma agenda de políticas de fortalecimento ao trabalho sem patrão e combate à discriminação para o Brasil	14
4. O contexto institucional e extra-institucional das políticas de apoio ao trabalho sem patrão, combate à discriminação e promoção da igualdade de gênero e raça	20
5. Consequências positivas do apoio ao trabalho sem patrão sobre as economias populares: sinergias extra-econômicas	23
Referências	24

### RESUMO

O texto apresenta uma proposta de agenda de políticas públicas para apoio ao trabalho sem patrão e fortalecimento da economia popular comunitária. O qualificativo "sem patrão" designa parte do trabalho por conta própria usualmente nomeado como "empreendedor" em abordagens neoliberais. O texto tem duas partes, uma de contexto, em que se discute o conceito e a relevância de políticas para esse tipo de trabalho, e uma empírica, em que se apresentam propostas de políticas públicas para fortalecer o setor e, ao mesmo tempo, combater discriminações de gênero, raça-cor, idade e território. A proposta de agenda resulta de três fontes combinadas: a) a análise de políticas públicas desse tipo formuladas (experimentadas ou não) na história recente do país; b) sugestões apresentadas em pesquisas anteriores por trabalhadores.as sem patrão e ativistas que apoiam pequenos negócios em comunidades pobres; e c) observações de campo realizadas ao longo do projeto de pesquisa "Informalidade e discriminação racial e de gênero no trabalho "por conta própria" no Brasil". O texto se conclui com reflexões sobre os desafios institucionais para operacionalização da agenda e com especulações quanto aos impactos do fortalecimento do trabalho sem patrão sobre os destinos profissionais da juventude nas comunidades periféricas.

## INTRODUÇÃO

A metade negra dos brasileiros que têm micro e pequenos negócios não convive em condições de igualdade com a metade branca: racismo, séculos de discriminação social, escassez de oportunidades de acesso à educação, a crédito e à capacitação, inadequação de programas de capacitação às demandas e especificidades desses negócios, entre outros fatores, impõem uma pista interminável de obstáculos aos afro-brasileiros que decidem criar ou continuar negócios. Juntar-se para enfrentar as adversidades no mercado de trabalho e no mundo da produção e tentar construir relações sociais de outro tipo – solidárias, respeitosas ao meio ambiente e às raízes étnicas – tem sido o objetivo de dezenas de organizações da população negra desde os anos 1980.1

O racismo, como as discriminações de gênero, idade e origem territorial, perturba o ambiente de negócios no Brasil. Enfrentar as desigualdades entrecruzadas é condição básica para a promoção de igualdade de oportunidades entre os trabalhadores sem patrão (brancos e negros, homens e mulheres). A capacidade produtiva de mulheres e pessoas negras é estruturalmente afetada por dois fatores combinados: as manifestações cotidianas de preconceito e a longa história de exclusão em relação a oportunidades de trabalho e, especialmente para negras e negros, formação escolar. A divisão sexual do trabalho também impõe a mulheres responsabilidades quase exclusivas com a esfera reprodutiva da vida social, que se combinam de modo complexo com a esfera produtiva. As mulheres negras são triplamente afetadas pelo contexto — como mulheres, como negras e como pobres.

Tais fatores conformaram um *habitus* próprio desses trabalhadores e trabalhadoras, cujas ambições são limitadas pelo modo como percebem suas próprias possibilidades ou potencialidades - mesmo entre aqueles.as com formação superior. A transformação desse *habitus* demandará ações combinadas, por longo tempo, em vários níveis, nos setores público e privado. O acesso à educação é um vetor importante para minimizar as desigualdades - mas está longe de ser uma solução para tudo: no Brasil, por exemplo, as mulheres possuem mais escolaridade do que os homens, e isso não se reflete em igualdade ou melhores condições no mercado de trabalho.

Programas de transferência de renda, crescimento econômico e políticas de democratização do acesso ao ensino superior aumentaram a presença de pessoas negras nos setores médios da sociedade brasileira. Os resultados, para além do mundo dos negócios, se refletem em empoderamento dos agentes, fortalecimento de múltiplas identidades negras, surgimento de mercado para produtos de corte étnico, criatividade de donos e donas de negócios negros na concepção de produtos e serviços, entre outros fenômenos relacionados à sociedade brasileira contemporânea.

A resposta de trabalhadores.as às adversidades próprias a sua atuação no mundo dos ne-

<sup>1.</sup> O universo do trabalho precarizado inclui também os motoristas e os entregadores por aplicativos absorvendo contingente majoritariamente negro para homens (LEITE; LINDÔSO, 2021) e das trabalhadoras domésticas como majoritariamente negro para as mulheres (DIEESE, 2022). Ainda que estas, como se dirá mais adiante, não façam parte dos "trabalhadores sem patrão".

gócios reside numa resiliência extraordinária: 60% dos negócios que conduzem têm mais de cinco anos de existência. Além da capacidade de superar adversidades que as pessoas brancas não enfrentam, as iniciativas produtivas lideradas por pessoas negras têm forte potencial para distribuir riqueza nas comunidades mais pobres do país, onde predominantemente se situam². Por fim, boa parte desses empreendimentos é liderada por mulheres, e estudos internacionais indicam que negócios femininos, quando crescem, tendem a produzir resultados mais rápidos na melhoria da qualidade de vida no domicílio, em saúde e educação da família (cf. Robinson, 2001).

Por todas essas razões, o combate às desigualdades entrecruzadas de gênero, raça-etnia, idade, classe e território é fator-chave para a promoção do desenvolvimento e de acesso a oportunidades, assim como para a promoção de um país mais justo. Desigualmente inseridos numa economia capitalista fortemente excludente (em especial, por vetores de raça, classe e gênero, todos eles com incidência expressiva sobre a população negra), os donos de negócio na economia popular terão suas atividades e iniciativas fortalecidas se operarem em redes solidárias, alimentadas pela disposição de constituir vivências alternativas nas três frentes em que o capitalismo produz seus efeitos mais perversos: o individualismo, o consumismo e a deterioração ambiental.

Apresentamos os contornos conceituais do trabalho sem patrão na primeira seção do relatório. Na segunda, demonstramos como ideias dessa natureza exigem ambiente político favorável, democrático e participativo, como sugerem experiências internacionais, especialmente na África do Sul e nos Estados Unidos. As propostas de políticas que se apresentarão na terceira seção deste relatório têm em comum a ambição de estimular a cooperação e a sustentabilidade, ao tempo em que combatam as desigualdades entrecruzadas. Na quarta seção, refletimos sobre os agentes sociais que, na intersecção com o Estado, podem contribuir com o desenvolvimento dessas políticas. Na seção final, refletimos sobre potenciais impactos extra-econômicos da agenda aqui apresentada.

<sup>2.</sup> O documentário "Do quilombo pra favela- alimento para a resistência negra", é retrata a história da cooperativa de agricultoras e agricultores quilombolas que uniu esforços para minimizar o impacto da pandemia da Covid-19. A cooperativa se engajou na segurança alimentar de uma periferia de São Paulo, na qual, além das trocas de produtos alimentares, havia oficinas de cozinha dos alimentos produzidos. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Qg-Qkqt2auXc

# 1. DEFININDO O "TRABALHO SEM PATRÃO" NAS "ECONOMIAS POPULARES COMUNITÁRIAS"

Trabalho sem patrão é aquela parcela do trabalho por conta própria - formal (MEI) ou informal - composta por pessoas que detêm suas próprias unidades de produção ou prestação de serviços, eventualmente apoiadas por familiar ou outros as trabalhadores as remunerados as. Estão excluídas da definição as atividades ilícitas, as que implicam prestação de serviço a apenas um contratante (pejotização ou emprego informal) e as que são realizadas por intermediação de aplicativos (plataformização)<sup>3</sup>. Por economia solidária, define-se como as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, pautando princípios como da autogestão, do comércio justo e solidário e a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente<sup>4</sup>.

O.A trabalhador.a sem patrão está domiciliado.a principalmente nas regiões periféricas das metrópoles brasileiras, mas não necessariamente vende produtos ou serviços nas comunidades de residência. Focados dentro ou fora das comunidades de origem, os.as "sem patrão" compõem as economias populares - definidas em função do entrelaçamento, nas comunidades pobres, de unidades e processos de produção e circulação de mercadorias e serviços de racionalidade orientada para o trabalho, não para o capital, sobre os quais operam princípios de reciprocidade, domesticidade, redistribuição<sup>5</sup>. A economia popular combina cooperação e exploração em misturas que envolvem laços de confiança, trabalho de imigrantes, redes de mercado, oficinas familiares e tarefas reprodutivas remuneradas, vinculadas a rendimentos provenientes de atividades ilegais e "subterrâneas" (GAGO, 2018a; 2018b).

O.a trabalhador.a sem patrão é cotidianamente convidado a se identificar com a noção de "empreendedorismo", fetiche do neoliberalismo. Contudo, apenas esporadicamente trabalhadores.as sem patrão se identificam com essa noção. Prevalecem nesse grupo dois outros tipos de referência ao próprio trabalho: a ausência de definição (é um trabalho que simplesmente se faz, às vezes transmitido de geração em geração na família, sequer visto como um negócio) e a definição pejorativa (como bico ou extra, ainda que não seja eventual).

Em qualquer dos padrões de relação com clientes, a expansão da renda no trabalho sem patrão possivelmente reverterá em maiores ganhos e novos empregos para as regiões mais pobres das cidades brasileiras. Além disso, a vivência do trabalho sem patrão potencialmente alastra percepções críticas a respeito das relações tradicionais de emprego, marcadas por exploração, e constitui um ethos baseado na valorização da força de trabalho. O significado de "sem patrão" é, portanto, duplo: nem existe patrão capaz de impor exploração, nem há disposição de reproduzir relações exploratórias na contratação de força de trabalho, quando necessária. Não ter patrão tem um caráter contraditório no sentido de

<sup>3.</sup> Vale destacar aqui o trabalho de Lima e Oliveira (2021) sobre o que chamam de "projeto empreendedorista". Para esses autores, mesmo setores da Economia Solidária incorporariam esse discurso ao se falar de "empreendedorismo social". No caso específico, os autores chamam as plataformas de "via de expansão da informalização empreendedora". Ludmila Abílio (2021) usará o conceito de "trabalho uberizado" para destacar o itinerário do "autoengano para o autogerenciamento subordinado" nos trabalhos em plataformas.

<sup>4.</sup> Essa é a definição de economia solidária do PL 4685/12 (atual PL 6606/13) que cria a Política Nacional de Economia Solidária e dá outras providências. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\_mostrarintegra?codteor=1615183

<sup>5.</sup> Essa definição foi elaborada a partir de Diniz (2019), a qual baseou-se em premissas de Coraggio (2003) e Polanyi (2011); para discussões sobre o conceito, ver Kraychete Sobrinho (2018) e Maldovan Bonelli (2018).

que é também não contar com a proteção do trabalho assalariado, ainda que o trabalho assalariado esteja atravessando um momento agudo de perda de direitos.<sup>6</sup>

# 2. POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E À DISCRIMINAÇÃO: EUA, ÁFRICA DO SUL, CHILE E MÉXICO

Com o objetivo de elaborar uma agenda de políticas públicas para apoio ao trabalho sem patrão e fortalecimento da economia popular comunitária, estudamos experiências internacionais de políticas que obtiveram sucesso na redução da pobreza, de desigualdades entrecruzadas ou no aumento da participação das populações periféricas no mercado de trabalho. Também foram levadas em consideração aquelas experiências de insucessos, que igualmente trazem pontos de aprendizado e reflexão sobre a efetividade da abordagem de certas políticas.

A atenção foi preferencialmente voltada a contextos que fossem compatíveis com a realidade brasileira. Sendo o Brasil um país latinoamericano de população majoritariamente negra, costurado por uma profunda desigualdade racial, buscamos nesses outros países realidades que contemplassem tais características tão estruturantes do país. Priorizamos a África do Sul no período pós-apartheid e os Estados Unidos. Essa atenção inicial se baseia na relevância das similaridades das relações desiguais de raça que esses três países compartilham, cada um tendo aspectos específicos na forma de segregação e discriminação racial. Em seguida, analisamos dois contextos latinoameircanos: o caso bem sucedido do programa de políticas públicas de redução da pobreza no México e o caso limitado do programa de redução da pobreza no Chile.

#### 2.1 Estados Unidos e África do Sul

DERENONCOURT e MONTIALOUX (2020) analisaram a significativa redução da desigual-dade de renda das populações branca e negra nos Estados Unidos entre as décadas de 1960 e 1970, período de fortalecimento dos direitos civis no país. As autoras atribuem a aproximação dos ganhos desses dois grupos ao alargamento da política de salários mínimos com a aprovação de uma emenda constitucional em 1966. A lei original, que havia sido criada em 1938 e cobria pouco mais da metade da força de trabalho do país, foi expandida em 1966 para setores da economia cuja presença negra era muito representativa, o que, para as autoras, é fator diretamente relacionado com a redução da desigualdade de renda entre trabalhadores brancos e negros.

Outros fatores, como as leis antidiscriminatórias criadas no mesmo período e as melhorias no sistema educacional do país, já foram considerados como possíveis causas da redu-

<sup>6.</sup> É nesse sentido que a situação do trabalho sem patrão é análoga ao trabalho livre de que falava Marx - o trabalhador é livre para vender sua força de trabalho, mas é livre também dos seus meios de produção.

ção. Entretanto, apesar de reconhecer a relevância desses aspectos de efeitos graduais, as autoras enfatizam a clara associação que pode ser feita entre "The Fair Labor Standards Act of 1966" e a brusca redução da desigualdade de renda entre brancos e negros. A argumentação se baseia no fato de os setores contemplados na expansão de 1966 - agricultura, hoteis, restaurantes, escolas, hospitais, asilos, etc. - empregarem quase um terço dos trabalhadores negros dos Estados Unidos. Mais precisamente, as estimativas das autoras sugerem que a inclusão desses setores na política de salário mínimo garantiu 20% da redução da diferença salarial entre brancos e negros no período de 1965 a 1980 (DERENONCOURT; MONTIALOUX, 2020). Políticas públicas de salário mínimo reduzem desigualdades raciais de renda e foram e são subestimadas como ferramenta de fomento à igualdade racial.

Voltando a leitura para o contexto sul africano, Plagerson e suas colegas (2019) enfatizam a necessidade de pensar em abordagens específicas que contemplem aspectos de gênero, raça, idade e geografia, pois estes fatores são determinantes no acesso ao trabalho na África do Sul (assim como no Brasil). Outra similaridade à conjuntura brasileira encontrada como destaque dado pelas autoras com enfoque na África do Sul e na elaboração de políticas públicas é a pluralidade ideológica do ambiente político desse país. Na recente democracia sul africana pós apartheid, o enfoque transformativo através de políticas públicas e intervenção estatal com objetivos de alcançar uma sociedade igualitária e inclusiva, com a redução de desigualdade e pobreza como objetivos centrais, é confrontado por uma ideologia neoliberal baseada na responsabilização individual, supremacia das políticas econômicas sobre as sociais e Estado mínimo (PLAGERSON; PATEL; HOCHFELD; ULRIKSEN, 2019).

Antes de adentrar em políticas ou programas pontuais, as autoras relatam a Constituição de 1996 como símbolo e ação mais relevante dessa abordagem transformativa, especialmente por se dar em um contexto de tendência internacional exatamente oposta. Tendo como objetivo reverter as políticas discriminatórias do apartheid, o enfoque nos princípios de justiça e igualdade garantiu atenção e investimento maior aos setores vulneráveis da população, assegurando direitos essenciais como: moradia, saúde, comida, água, abrigo, seguridade social e educação. Através desses fatores, a Constituição de 1966 garante um padrão de vida mínimo para sua população, tendo impacto substancial na profundidade da pobreza e desigualdade do país. (PLAGERSON; PATEL; HOCHFELD; ULRIKSEN, 2019)

Em outro argumento que podemos associar à condição brasileira, as autoras demonstram como, para obter efeitos reais e significativos, as políticas públicas devem ir além do emprego formal em idades ativas. Defendem como o enfoque total nos direitos trabalhistas torna as políticas inacessíveis àquelas amplas parcelas da população que trabalham em funções informais ou que estão desempregadas. (PLAGERSON; PATEL; HOCHFELD; ULRIKSEN, 2019). Convergindo sua análise a uma perspectiva baseada em gênero, as autoras ressaltam como a pouca compreensão da relação entre o setor produtivo e reprodutivo do trabalho é causa direta da falha das políticas de igualdade em se tratando das mulheres. Essa falta de atenção e compreensão acaba por permitir a continuidade da desigualdade de gênero no país. Sugerem como exemplo bem sucedido de política pública condicionada indiretamente por um viés de gênero o *Child Support Grant* (CSG), que forneceria auxílios

financeiros aos responsáveis pelos cuidados de crianças que vivem na pobreza. Como falhas do programa, criado em 1998, apontam a sua incapacidade tanto de apoiar o trabalho produtivo das mulheres como de reduzir a sua desproporcional percentagem no trabalho do cuidado. Outro programa a princípio positivo, mas falho às mulheres, seria o Unemployment Insurance Fund (UIF), implementado em 2002, uma espécie de seguro desemprego voltado apenas ao trabalho formal, que não alcança as mulheres por estas ocuparem posições majoritariamente informais e temporárias. (PLAGERSON; PATEL; HOCHFELD; ULRIKSEN, 2019)

Apreende-se com as conclusões das autoras que, apesar da Constiuição ter alcançado perspectivas gerais de redução da desigualdade de renda e pobreza, quando se trata da complexidade das necessidades interligadas que as mulheres trabalhadoras enfrentam, há falha significativa das políticas públicas implementadas na África do Sul pós apartheid. Tanto para a África do Sul quanto para outros contextos nacionais, muito do que foi posto em teoria acabou sendo limitado pela oposição política e tendências globais neoliberalizantes.

#### 2.2 América Latina: Chile e México

Na literatura estudada sobre políticas públicas em países latinoamericanos, a perspectiva de análise se baseia em "transferências condicionais de dinheiro" (*Conditional Cash Transfers*) e na efetividade destas de afetar positivamente a educação, a saúde, o consumo e, sobretudo, a redução da pobreza. Referindo-se aos programas implementados no Chile - mais especificamente o Chile Solidario (2002-2017) Borzutzky reconhece melhorias nos campos de saúde, educação e consumo, mas aponta uma falha drástica na redução da pobreza. A crítica se resume à abordagem limitada do programa, que segundo a autora deveria ser multidimensional justamente pela pobreza ser um fenômeno multifacetado. (BORZUTZKY, 2012)

Mencionado anteriormente no contexto sul-africano, um ponto relevante é levantado quando a autora traça a origem dessas políticas na atenção que o problema do aumento da pobreza passa a receber das organizações financeiras internacionais quando estas percebem a pobreza como limitadora do crescimento econômico. A perspectiva pela qual as políticas de transferência condicional de renda são criadas tem viés essencialmente econômico, fundado na ideologia neoliberal fortemente disseminada no contexto global e firmemente estabelecida no Chile das décadas de 1990 e 2000. (BORZUTZKY, 2012)

O programa mexicano chamado de Progresa (1998-2019) é usado como exemplo bem sucedido pela autora (ao lado do Bolsa Família, 2003-2021), que o compara com as políticas do Chile Solidario. O exemplo é uma política de transferência de renda condicionada à permanência ou inscrição de crianças na escola. O significativo aumento da presença de crianças pobres nas escolas foi tido como um sucesso do programa, assim como o efeito a longo prazo nas rendas das famílias que a educação permitiu, garantindo uma possibilidade mais concreta de sair do estado de pobreza. (SCHULTZ, 2004; BORZUTZKY, 2012)

Ressaltando a relevância da transferência de renda, a autora aponta como é possível concluir que, mesmo sem a obrigatoriedade da condição vinculada à educação, essa é a decisão tomada em primeira mão pelas famílias que recebiam benefícios. Segundo a autora, isso demonstra que não a condição, mas o incremento de renda por si só já possui efeitos significativos na porcentagem de crianças matriculadas no sistema educacional. (BORZUTZKY, 2012)

No caso chileno, além da educação, as condições baseadas na saúde e no consumo trazem efeitos importantes na melhoria da condição de vida das famílias que recebem a transferência de renda. Contudo, apesar de o objetivo central dos programas e políticas de transferência condicional de renda ser a quebra do ciclo de pobreza, não há clareza nem evidência de como essas melhorias de fato levariam a realmente diminuir essa condição. Isso se aprofunda pela indicação da autora de que não houve redução na pobreza chilena no período de adoção do programa Chile Solidario. Centrando sua atenção na pobreza feminina, a autora defende a necessidade de reformular programas de assistência que foram predominantemente baseados no modelo do "provedor masculino", que não é compatível com a realidade. (BORZUTZKY, 2012)

A principal contribuição a ser tomada do caso de experiência predominantemente negativa do programa Chile Solidario é a confirmação do caráter essencial de tomar as diferentes dimensões que compõem a pobreza em consideração ao formular uma série de políticas públicas cujo objetivo final seja a redução da pobreza e das desigualdades.

Em seu estudo sobre o programa mexicano Progresa<sup>7</sup> (*Programa de Educacion, Salud y Alimentacion*), implementado em 1998, Schultz atribui a abordagem pela perspectiva de demanda como um dos motivos de sucesso do programa. Ao contrário de outras políticas voltadas para a educação, que introduzem ofertas de recursos à população (como construção e melhoria de escolas, contratação de professores com maiores salários, menos alunos por turma, etc.) o Progresa teve seu enfoque direto nas localidades e populações rurais onde a pobreza estava concentrada. A diferença chave entre essas duas abordagens reside no fato de a primeira, apesar de trazer aumento da presença escolar em alguns casos, não atender necessariamente somente a população pobre, enquanto a segunda, utilizada no Progresa, por focar nas demandas da população em situação de pobreza, tem maior possibilidade de contribuir para redução da diferença de escolaridade e renda dessas duas grandes classes (SCHULTZ, 2004).

A condição para o recebimento do subsídio é a matrícula e a confirmação pelo professor de 85% de frequência da criança na escola. O subsídio abrange a escola primária e secundária, aumentando conforme os anos e tendo um valor maior para meninas na segunda parte, por estas apresentarem uma frequência escolar significativamente menor a partir do primeiro ano do secundário. Além disso, o valor do subsídio teve seu valor revisado e ajustado semestralmente conforme a inflação. (SCHULTZ, 2004)

Mesmo que as escolas das áreas assimiladas no programa (voltado para a zona rural mexicana) sejam majoritariamente públicas, sem tarifa alguma, há custos indiretos em colocar

<sup>7.</sup> Mais tarde rebatizado de Oportunidades e ainda Prospera.

uma criança na escola. Leia-se: a renda que ela deixa de gerar em algum trabalho (seja ele fora de casa ou com as tarefas do ambiente familiar) que estaria fazendo se não frequentasse a escola, e, ainda, materiais, uniformes, transporte, etc. Por isso, o efeito objetivado e alcançado pelo programa vai além de aumentar o comparecimento às escolas, mas também incrementa a renda e alivia a pobreza das famílias participantes. Além disso, fatores positivos em outros aspectos também seriam possíveis consequência do programa, como a redução do trabalho infantil. (SCHULTZ, 2004)

Resultados diretos do programa são o aumento da presença de crianças na escola, especialmente concentrada no caso de meninas, e, ainda, a redução de desigualdades de renda e escolaridade entre a população pobre e o restante das famílias que não precisam dos benefícios do programa. Em suma, o autor aponta o subsídio como capaz de permitir uma possibilidade de escolha sobre o futuro da criança beneficiada, que poderá encontrar melhores condições de trabalho e assim quebrar o ciclo geracional de pobreza familiar. (SCHULTZ, 2004)

#### 2.3 Conclusões

Com base nas bibliografias estudadas, é possível ter como aprendizado pelas experiências internacionais que: primeiro, nenhuma política ou programa é isento de falhas, pois, segundo, (dentro outros motivos) o contexto de tendência global e pressão interna por políticas e abordagens firmemente neoliberais dificulta e limita a aplicação prática de algumas medidas; terceiro, podemos confirmar o que propõe a pesquisa aqui estabelecida: é essencial que essas políticas elaboradas sejam multideterminadas e interseccionais para de fato alcançar a redução das desigualdades entrecruzadas.

Mais especificamente, entende-se através do exemplo estadunidense que políticas de salário mínimo - ou outras formas de subsídios e recursos - que passem a abranger setores da economia que concentram pessoas afligidas por desigualdades - nesse caso, pessoas negras - têm efeito significativo, mesmo que indiretamente, na redução das diferenças de renda. Mais efetiva ainda é a abordagem que busca diretamente suprir as necessidades de frações específicas da população, como é o caso do Progresa, no qual a localização geográfica e o baixo nível de renda são determinantes no acesso ao subsídio, centrando os recursos pontualmente naquelas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade - nesse caso, mães e crianças pobres de áreas rurais do México.

## 3. UMA AGENDA DE POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO AO TRABALHO SEM PATRÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO PARA O BRASIL

Estamos tratando aqui de encontrar soluções interconectadas para problemas que até então foram interpretados isoladamente como desafios do mercado de trabalho. Os diferentes domínios desse contexto entrelaçam os desafios da formalização; do combate à discriminação (em especial, de classe, raça e gênero); do acesso de jovens e a permanência de idosos no mercado; e da mitigação das desigualdades regionais. Nos últimos anos, prosperou a percepção de que tais problemas devem ser enfrentados conjuntamente, com vistas à expansão sistemática do trabalho decente. Não chegamos ainda, contudo, ao momento histórico em que experiências assim holísticas tenham sido implementadas com sucesso e depois disseminadas. Estamos numa etapa de invenção - mas não se parte do nada, do vazio.

Em 2015, a Recomendação 204 da OIT, com vistas a estimular a formalização de atividades produtivas, apresentou repertório de estratégias integradas e coerentes, contemplando amplo conjunto de intervenções em diversas áreas. Seguimos aqui a síntese proposta por Laís Abramo (2021, p. 68), que organiza essas ações em dez eixos, e os reorganizamos em dois grupos, pertinentes às ações mais amplas do Estado com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e às ações focadas especificamente sobre o mercado de trabalho.

Quanto ao primeiro tipo de ações, as políticas de formalização recomendadas pela OIT comportam:

- a) políticas macroeconômicas (comerciais, informais, tributárias, setoriais e de infraestrutura) que fomentem o emprego, elevem a produtividade e facilitem os processos de transformação estrutural da economia;
- b) políticas de fomento a um entorno empresarial e de investimento propício à promoção de todo tipo de empresa, inclusive as cooperativas e unidades de economia social e solidária, garantindo-se acesso a serviços financeiros, aos mercados, a infraestrutura e a tecnologia para as empresas;
- c) um marco legislativo e normativo apropriado;
- d) acesso à educação, à aprendizagem ao longo da vida e ao desenvolvimento de competências laborais adequadas às necessidades mutantes do mercado de trabalho e às novas tecnologias, valorizando-se os conhecimentos informais prévios;
- e) pisos de proteção social e extensão progressiva da cobertura da seguridade social às pessoas ocupadas na economia informal, adaptando se for necessário, os procedimentos administrativos, os benefícios e as contribuições a sua capacidade contributiva; e
- f) instituição e fortalecimento de sistemas pertinentes, acessíveis e atualizados de informação sobre o mercado de trabalho, incluindo as pessoas ocupadas e as unidades produtivas da economia informal.

Já quanto às ações diretamente voltadas ao mercado de trabalho, as políticas de formalização recomendadas pela OIT comportam:

- a) medidas que facilitem a transição da escola ao trabalho, em particular para os jovens pobres, incluindo mecanismos que garantam seu acesso à capacitação e ao emprego produtivo e contínuo;
- b) medidas para promover a transição do desemprego ou da inatividade para o trabalho, em particular para pessoas desempregadas há longo tempo, pessoas ocupadas na economia informal, mulheres e outros grupos desfavorecidos;
- c) respeito, promoção e prática dos princípios e direitos fundamentais do trabalho, sobretudo a organização e representação dos empregadores e trabalhadores em diálogo social, a promoção da igualdade e eliminação de todas as formas de discriminação e violência nos locais de trabalho, incluindo a violência de gênero, além das políticas de saúde e segurança no trabalho; e
- d) fortalecimento das políticas e instituições do mercado de trabalho, tais como a fiscalização do trabalho, o salário mínimo e os sistemas públicos de emprego que incluam as pessoas ocupadas na economia informal.

Tais orientações se dão num nível bastante abstrato, mas eventualmente se reportam a políticas objetivas, experimentadas em um ou outro país - isso ocorre sobretudo nos estudos da Cepal, que coligem casos da América Latina.

No esforço de não deixar nenhuma política relevante de fora, as recomendações da OIT acabam por revelar a principal dificuldade dos esforços que pretendem combater os efeitos das desigualdades estruturais sobre o mercado de trabalho: ações tópicas, voltadas apenas ao mundo do trabalho, certamente não são suficientes para efetivar a igualdade e combater as discriminações (exceto em suas manifestações nas relações comerciais ou de contratação de produtos ou serviços). Ou seja: do mesmo modo que é necessário sugerir políticas macroeconômicas para promoção de desenvolvimento e configuração de um ambiente favorável à distribuição de renda e à geração emprego, é fundamental combinar políticas de combate a todo tipo de discriminação às políticas voltadas aos efeitos das discriminações sobre o mercado de trabalho e às políticas para aperfeiçoar as condições de vida nas periferias.

A persistência de desigualdades entrecruzadas nos mercados de trabalho da América Latina torna urgente o desafio de superar essa disjunção entre a percepção de que as desigualdades são um obstáculo fundamental a superar e a capacidade, até o momento restrita, de enfrentá-las com políticas públicas eficientes e integradas. É tempo de exercitar a criatividade e a capacidade de inovação.

Para avançar nessa direção, recolhemos estudos sobre o tema realizados ao longo dos últimos anos e procuramos dar a eles um tipo de unidade, sabendo que suas motivações de origem foram outras, diferentes da formulação de políticas para combate às desigualdades

entrecruzadas no mercado de trabalho. O modelo para esta proposta é a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (2011). Articularemos também ideias apresentadas nos estudos anteriores de IAB, CEABRA e SEBRAE (2016) sobre a presença de pessoas negras entre proprietárias de micro e pequenas empresas, da etapa anterior desta pesquisa (Mick et al. 2021a; 2021b) e na coletânea organizada por Nogueira (2014).

Apresentaremos propostas de políticas integradas em quatro domínios:

- a) o contexto de vida dos.as trabalhadores.as;
- b) o aperfeiçoamento da atividade que realizam;
- c) a expansão das conexões sociais que, refratárias a toda discriminação de classe, raça ou gênero, favoreçam a ampliação e a distribuição da renda; e
- d) uma política econômica favorável aos pequenos negócios.

Organizamos nos quadros a seguir, conforme essas dimensões de execução, um conjunto de sugestões de políticas. Essa agenda não implica o abandono de outras políticas de geração de emprego decente, de fortalecimento da indústria nacional, de desenvolvimento científico e tecnológico. Ao contrário, os movimentos combinados e articulados das macropolíticas econômicas com forte vetor à promoção da justiça econômica podem garantir, em outra escala, a efetiva sustentabilidade do desenvolvimento com igualdade social.

#### Quadro 1 - Domínio da vida na periferia

#### Objetivos:

- . garantir a vida ante a violência;
- . reduzir as vulnerabilidades.

- . expandir a renda mínima;
- . promover segurança habitacional, segurança alimentar e nutricional;
- . assegurar acesso a creche e escola;
- . assegurar acesso a restaurantes populares, lavanderias públicas e demais serviços pelos quais o Estado também responda aos desafios da esfera reprodutiva;
- . assegurar acesso a saúde pública;
- . assegurar condições adequadas de transporte;
- . aperfeiçoar oferta de serviços de internet;
- . reduzir a exposição das comunidades à violência, tanto a produzida pelo crime quanto a praticada por agentes de Estado em nome, por exemplo, da "guerra às drogas"

#### Quadro 2 - Domínio da atividade produtiva

#### Objetivos:

- . qualificar o trabalho sem patrão;
- . ampliar a compreensão sobre desenvolvimento e práticas da economia comunitária e popular nos territórios e seus impactos nas economias local e regional;
- . ampliar a conexão do trabalho sem patrão nas periferias com outros territórios econômicos;
- . promover colaboração, solidariedade, compartilhamento e trocas comunitárias.

- . estimular organização em redes colaborativas: diferentes tipos de atividade num mesmo território / tipos semelhantes de atividade em territórios diversos;
- . reduzir assimetria de escolaridade em relação a trabalhadores.as de outros estratos sociais;
- . assegurar o letramento digital;
- . aperfeiçoamento de competências de uso e melhoria do acesso a internet;
- . ampliar a oferta de capacitação e consultoria aos donos e donas de negócios nas comunidades pobres, desenvolvendo técnicas e metodologias adequadas às características de cada segmento, em linguagem popular:
- > finanças (educação financeira e o uso do dinheiro)
- > administração (gestão, precificação)
- > marketing/comercialização
- > comunicação/publicidade e divulgação
- > melhoria de produto ou serviço
- . apoiar a divulgação e a ampliação de mercados: feiras, plataformas compartilhadas ou colaborativas de e-commerce, aquisição de equipamentos;
- . promover espaços de comercialização e convivência que coloquem em contato o morro e o asfalto;
- . ampliar o acesso a crédito;
- . capacitar trabalhadores.as na identificação e no combate às desigualdades cruzadas;
- . promover a formalização por via da extensão da proteção social (MEI social ou MEF, microempresa familiar);
- . integrar os donos e donas de negócios nas comunidades pobres nas iniciativas do Estado para o fomento à Economia Criativa.
- retomar as Políticas Públicas que ligam a merenda escolar (principalmente as de escolas em áreas de baixo IDH) com a agricultura familiar;

#### Quadro 3 - Domínio das conexões sociais igualitárias

#### Objetivos:

- . promover igualdade social, de raça e gênero;
- . garantir justiça econômica no desenvolvimento sustentável.

- . desenvolver educação antirracista e antipatriarcal;
- . estender a trabalhadores oficinas sobre igualdade de gênero, violência contra mulher, direitos reprodutivos e lei 11.645/11 (Ensino da História e Cultura Africana, afrobrasileira e Indígena);
- . promover campanhas pela igualdade de direitos;
- . valorizar ancestralidade e diversidade;
- . aperfeiçoar a operação do Direito contra toda forma de disciminação
- . promover zonas igualitárias de trocas comunitárias: espaços de interação social morro-asfalto, centro-periferias, que praticam sociabilidade e interconectividade, inclusive sob formas não-capitalistas (ou anticapitalistas);
- . desenvolver, em conjunto com outras políticas de promoção da igualdade racial, ações de combate à discriminação no mundo dos negócios;
- . direcionar as políticas de combate à desigualdade entre os gêneros para produzirem efeitos especialmente sobre os donos e donas de negócios nas comunidades pobres e periféricas.
- . retomar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

#### Quadro 4 - Domínio da política econômica

#### Objetivos:

- . promover ambiente econômico favorável ao crescimento do trabalho sem patrão nas periferias, integrado em redes colaborativas;
- . promover igualdade nas relações econômicas.

- . articular entre órgãos afins para a oferta de linhas de crédito especificamente para donos e donas de negócios nas comunidades pobres;
- . Estado-consumidor: propor editais específicos para donos e donas de negócios nas comunidades pobres enquanto fornecedores de produtos para o setor público;
- . condicionar a contratação de fornecedores donos e donas de negócios nas comunidades pobres (ou valorizar, no processo de contratação), assim como na oferta de serviços do Estado, aqueles que adotem práticas social e ecologicamente sustentáveis;
- . estimular a contratação, por grandes empresas privadas, de insumos, serviços e matérias-primas produzidos por donos e donas de negócios nas comunidades pobres
- . contemplar o donos e donas de negócios nas comunidades pobres nas iniciativas de desenvolvimento regional focadas em cadeias produtivas, valorizando em especial as atividades lideradas por empresários negros (em Arranjos Produtivos Locais APLs, por exemplo);
- . fortalecer as iniciativas produtivas da juventude negra (tecnologia, inovação, startups e outras);
- . no âmbito dos legislativos estaduais e municipais, discutir e aprovar Planos de Apoio ao Trabalho sem patrão, a exemplo da Lei nº 16.335, sancionada em 2015 pela Prefeitura de São Paulo, criando o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor;
- . No âmbito do legislativo federal, apoiar o Projeto de Lei Nº 4057/2015 que institui o Programa Nacional do Afroempreendedorismo (Dep. Vicente Cândido/SP) e apoiar o Projeto de Lei Nº 6609/2019 que institui a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências;
- . estimular a aprovação de um Fundo Nacional de Apoio, voltado também ao trabalho sem patrão, destinado a formação e capacitação, acompanhamento técnico, integração em rede e crédito para donos e donas de negócios nas comunidades pobres.

# 4. O CONTEXTO INSTITUCIONAL E EXTRA-INSTITUCIONAL DAS POLÍTICAS DE APOIO AO TRABALHO SEM PATRÃO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E RAÇA

A agenda proposta no capítulo anterior suscita uma série de implicações metódicas e institucionais. Ao sugerir uma articulação inédita entre tipos de políticas até então desenvolvidas sob perspectivas segmentadas, a agenda joga outro tipo de luz sobre perguntas clássicas no debate sobre concepção e avaliação de políticas públicas. Como assegurar que as políticas de fato irão alcançar os públicos prioritários (em vez de serem de algum modo apropriadas pela população masculina e branca)? Como implementar ações de modo a estimular o envolvimento coletivo dos agentes, numa sociedade cada vez mais marcada pelo individualismo? Que instituições públicas serão responsáveis por liderar as ações principais? Que padrões de cooperação entre poder público e sociedade civil devem ser estimulados, nos diferentes níveis de governo? A pesquisa empírica realizada ao longo desse projeto convida a respostas parciais a ao menos algumas dessas questões.

A agenda que apresentamos aqui tem caráter comunitário. Sua implantação se dará em territórios reais, concretos, e dependerá da aliança entre entes federativos e, destes, com movimentos sociais, já que o Estado brasileiro continua distante dos espaços periféricos. Dadas tais características, a implantação da agenda se beneficiará de projetos-piloto aplicados experimentalmente em comunidades específicas.

Quanto ao desenho interinstitucional das políticas, os seguintes pressupostos podem orientar ações de formuladores e gestores:

- a) a divisão micro-macro de políticas para o mercado de trabalho é bastante complexa nesta agenda, percebendo-se no macro uma distinção e uma inter-relação entre os aspectos sociohistóricos que configuram as discriminações estruturais na vida contemporânea e, noutro plano a isso articulado, o mundo econômico; falamos, portanto, de dois níveis macro, um para o combate a todo tipo de discriminação, outro para a configuração igualitária do sistema econômico;
- b) no nível micro, um projeto desta natureza e com as especificidades históricas, sociais e econômicas pode ter seu foco principal de gestão e de fomento no âmbito da esfera pública não governamental. As políticas públicas governamentais, apesar da importância no fomento do desenvolvimento econômico e da igualdade, têm um papel relevante, porém não necessariamente de protagonista no plano micro do trabalho (embora certamente de protagonista nos níveis macro);
- c) as referências aos movimentos sociais, às redes sociais, à dimensão histórica do movimento negro e feminista brasileiro e, particularmente, à constelação de redes de trabalhadores e trabalhadoras sem patrão devem ser variáveis de primeira ordem no fomento, na gestão e na avaliação do movimento; é importante traçar estratégias para as relações entre Estado e donos e donas de pequenos negócios (nos diversos âmbitos federativos),

delimitando o papel do Estado e do movimento no seu fomento. O movimento pode e deve tomar a iniciativa em relação ao Estado.

No que diz respeito às instâncias públicas, o aspecto-chave é a ausência atual de políticas públicas para o desenvolvimento dos pequenos negócios nas comunidades pobres no Brasil. Criar divisões especializadas nesse setor no âmbito das agências governamentais (SE-BRAE, bancos públicos, ministérios, etc.) ou em associações corporativas (Federações, Sindicatos, Associações) é um dilema não somente brasileiro, mas também de outros países. Ainda que tais organizações não transformem sua estrutura, elas se beneficiariam de ampliar a articulação com as diversas iniciativas das redes de apoio, políticas e serviços na sociedade civil, com foco nas temáticas de raça e gênero. Por fim, a efetivação dessa agenda será facilitada quando se garantir a implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (SINAPOM).

O desafio de combinar agendas econômicas e socioculturais demanda equipes articuladas e multidisciplinares, provenientes das áreas do conhecimento que convergem com os variados aspectos do problema: economia, assistência social, antropologia, sociologia, pedagogia/educação, direito.

Por fim, a superação das desigualdades entrecruzadas no Brasil poderia se beneficiar de ações incisivas do Estado no sentido de capacitar seu funcionalismo público para identificar e combater todo tipo de discriminação. Responsável por contratar importante parcela da força de trabalho brasileira, por meio de programas de formação de servidores as o Estado não apenas poderia combater as manifestações institucionais de racismo, sexismo, etarismo e xenofobia, mas alargaria a disseminação da percepção crítica das discriminações a todas as áreas de atuação estatal - com a capilaridade dos sistemas de educação ou saúde públicas, por exemplo.

#### Quadro 5 – Sugestões de políticas lideradas pela sociedade civil

#### Dimensão de promoção da igualdade

. Estimular que a mídia e outros produtores simbólicos contemplem narrativas e imagens de donos e donas de negócios nas comunidades pobres entre suas fontes e seus conteúdos:

#### Dimensão de política econômica

- . Desenvolver, tornar disponível e analisar periodicamente o cadastro completo de donos e donas de negócios nas comunidades pobres/periféricas do Brasil, considerando faixas de renda e os impactos do processo de urbanização/metropolização mais acelerado a partir dos anos 1950;
- . Desenvolver instrumentos para acompanhamento, monitoramento, pesquisa e análise sobre donos e donas de negócios nas comunidades pobres/periféricas;
- . Desenvolver articulação com instituições acadêmicas para o desenvolvimento de pesquisas sobre donos e donas de negócios nas comunidades pobres/periféricas;
- . Produzir levantamentos quantitativos periódicos (painéis) sobre as atividades do setor.

#### Dimensão do mercado de trabalho

- .Produzir agendas periódicas sobre os principais eventos de interesse direto ou indireto aos donos e donas de negócios nas comunidades pobres/periféricas;
- . Desenvolver um sistema de informações e consultas para o fomento para pequenos negócios sobre oportunidades de mercado (feiras de negócios), formação e aprimoramento profissional e setorial;
- . Desenvolver ações de articulação de redes locais, regionais, nacional e internacionais;
- . Desenvolver um programa de formação específicos às necessidades de donos e donas de negócios nas comunidades pobres/periféricas;
- . Articular com empresas ações afirmativas voltadas ao fomento de donos e donas de negócios nas comunidades pobres, particularmente quanto a capacitação;
- . Estimular, na rede, formas de associação de donos e donas de negócios nas comunidades pobres e periféricas por setor de atividades ou cadeias produtivas (microrredes câmaras cooperativas virtuais) com encontros regulares;
- . Estimular a integração dos donos e donas de negócios nas comunidades pobres a iniciativas de economia criativa;
- . Articular-se com outras redes de cooperação, como aquelas da economia solidária;
- . Criação de moeda social para estimular as trocas entre os donos e donas de negócios nas comunidades pobres;
- . Fortalecer as iniciativas de Bancos Comunitários e Populares;
- . Estimular a adoção de práticas social e ecologicamente sustentáveis pelos donos e donas de negócios nas comunidades pobres:
- . Valorizar a identidade étnica tanto dos donos e donas de negócios nas comunidades pobres, quanto de seus produtos.

# 5. CONSEQUÊNCIAS POSITIVAS DO APOIO AO TRABALHO SEM PATRÃO SOBRE AS ECONOMIAS POPULARES: SINERGIAS EXTRA-ECONÔMICAS

A adoção de uma agenda de políticas de fomento às modalidades do trabalho por conta própria que aqui denominamos "trabalho sem patrão" pode ter importantes consequências econômicas e extra-econômicas, em especial nos territórios em que se encontram as economias populares comunitárias.

A geração de mais oportunidades e horizontes para os engajamentos individuais ou coletivos no trabalho é uma possibilidade. O trabalho sem patrão pode ser uma alternativa ao trabalho doméstico, atividade que marca a biografia de muitas mulheres e, em especial, mulheres negras desde a infância. São notórios os casos em que o trabalho doméstico em condições análogas à escravidão se iniciou em um contexto de infância privada de condições de dignidade. A substituição do serviço doméstico pelo trabalho sem patrão como "porta de entrada" no mundo do trabalho para as mulheres as afastaria da condição que ainda privilegia a ausência de fiscalização por parte da justiça do trabalho - uma vez que o lar é protegido por lei. Situação semelhante poderia ocorrer com outras formas de trabalho nas comunidades pobres - tanto as atividades de risco ou precarizadas, como o engajamento em atividades ilegais ou criminosas.

O fomento ao trabalho sem patrão, sob a agenda apresentada na seção 3, favoreceria a conexão dessas atividades com as redes de economia solidária. Ainda que se configure como atividade individual ou em pequenos grupos, o trabalho sem patrão se insere em conexões colaborativas e de compartilhamento, inclusive em função da solidariedade compulsória típica da vida na pobreza. O estímulo à formação de conexões ou laços entre trabalhadores. as sem patrão é coerente com os valores cooperativos da economia solidária (cujo foco se dá em atividades produtivas que envolvem maior escala de engajamento da força de trabalho).

O apoio ao trabalho sem patrão poderá ter particular impacto sobre as economias populares que se constituem a partir de laços de pertença étnica e/ou religiosa, como aquelas dos terreiros ou comunidades quilombolas. Por natureza sustentáveis ambientalmente, tais territórios detêm potencialidade de desenvolvimento por conta de seu perfil, sua escala e sua configuração em rede. Numa metrópole como Salvador, há mais de 1.700 terreiros de candomblé<sup>8</sup>, autênticos laboratórios para inovações econômicas e institucionais.

Por fim, em termos ideológicos, a categoria "trabalho sem patrão" pode substituir com vantagens o léxico neoliberal associado à noção de "empreendedorismo" aplicada à periferia. Ter um "negócio próprio" para não precisar subordinar-se a um patrão é uma aspiração autêntica de parcela notável de brasileiros.as. Num país de herança escravocrata, às vezes essa aspiração corresponde à esperança de alguma abolição - já que, não raro, o gerente é um feitor contemporâneo, o empregador é um senhor pós-moderno.

8. https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/um-passeio-cheio-de-historia-pelos-terreiros-de -candomble-em-salvador/

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Empreendedorismo, autogerenciamento subordinado ou

viração? Uberização e o trabalhador just-in-time na periferia. Contemporânea –

Revista de Sociologia da UFSCar, v. 11, n. 3, set. - dez. 2021, pp. 933-955

ABRAMO, L. "Políticas para enfrentar los desafíos de las antiguas y nuevas formas de informalidad en América Latina". **Políticas Sociales**, N° 240 (LC/TS.2021/137), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2021.

ABRAMO, L. et al.. "Jóvenes y familias: políticas para apoyar trayectorias de inclusión", **Políticas Sociales**, N° 241 (LC/TS.2021/138), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2021.

Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude. Brasília: MTE/SE, 2011.

BORZUTZKY, Silvia. Conditional Cash Transfers in Latin America and Anti-Poverty Policies in Chile: why is Chile's market economy unable to reduce poverty and inequality?. **Poverty & Public Policy**, [S.L.], v. 4, n. 1, p. 1-23, 21 jan. 2012. Wiley. http://dx.doi.org/10.1515/1944-2858.1237.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. La matriz de la desigualdad social en América Latina. Santiago (Chile): Nações Unidas, 2016.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. Situación de las personas afrodescendientes em América Latina y desafíos de políticas para la garantía de sus derechos. Santiago (Chile): Nações Unidas, 2017.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Mujeres afrodescen-dientes en América Latina y el Caribe: Deudas de igualdad.** Santiago (Chile): Nações Unidas, 2018.

CEPAL/OIT (2015), "Protección social universal en mercados laborales con informalidad", **Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe**, Nº 15. Santiago, Publicación de las Naciones Unidas.

CEPAL/OIT (2014), "Formalización del empleo y distribución de los ingresos laborales", **Coyuntura Laboral en América Latina y el Caribe**, Nº 11 (LC/L.3904). Santiago, Publicación de las Naciones Unidas.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Trabalho doméstico no Brasil.** Disponível em: https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html. Acesso: 23 jun. 2022.

DERENONCOURT, Ellora; MONTIALOUX, Claire. Minimum Wages and Racial Inequality. **The Quarterly Journal Of Economics**, [S.L.], v. 136, n. 1, p. 169-228, 14 set. 2020. Oxford University Press (OUP). http://dx.doi.org/10.1093/qje/qjaa031.

DINIZ, Sibelle Cornélio. Possibilidades da economia popular e solidária no Brasil contemporâneo: apontamentos. **Nova econ**., Belo Horizonte, v. 29, n. 3, p. 963-985, Dec. 2019. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-63512019000300963&Ing=en&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-63512019000300963&Ing=en&nrm=iso</a>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

DINIZ, Sibelle Cornélio. **Do precário ao plural**: realidades e possibilidades da economia popular no Brasil contemporâneo. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

GAGO, Verónica. Neoliberalismo y después: empresarialidad, autogestión y luchas por la reproducción social. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 11, n. 3, set. - dez. 2021, pp. 957-970

IAB - Instituto Adolpho Bauer; CEABRA - Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Igual-dade racial, desenvolvimento, empreendedorismo e solidariedade: desafios para o Brasil Contemporâneo.** (Relatório de pesquisa). Curitiba: Instituto Adolpho Bauer, 2016.

KRAYCHETE SOBRINHO, Gabriel. **Economia dos setores populares e inserção social pelo trabalho:** a reprodução da vida para além da norma salarial. Tese (Doutorado) — Universidade Católica do Salvador. Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania. Salvador, 2018, 252 f.

LEITE, Márcia de Paula; LINDÔSO, Raquel Oliveira. Empreendedorismo, neoliberalismo e pandemia. O desmascaramento de uma ideologia. In: COSTA, Henrique; LEITE, Márcia de Paula; LINDÔSO, Raquel Oliveira. Dossiê Alternativas Infernais: uma análise sociológica do Empreendedorismo. **Contemporânea** v. 11, n. 3 p. 791-820. Set.—Dez. 2021

LIMA. Jacob Carlos e OLIVEIRA, Roberto Veras de. O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 11, n. 3, set. - dez. 2021, pp. 905-932.

MALDOVAN BONELLI, Johanna. **La economía popular:** debate conceptual de un campo en construcción. Buenos Aires: Universidad Metropolitana para la Educación y el Trabajo, 2018.

MARQUES, Léa et al. **Informalidade:** realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018.

MICK, Jacques et al. **Nas dobras da precariedade**. Desigualdades regionais, de gênero, raça e classe no trabalho "por conta própria" no Brasil - um olhar para a PNAD Contínua. Florianópolis: Departamento de Sociologia e Ciência Política da UFSC, 2021a. (Relatório de pesquisa).

MICK, Jacques et al. **Emancipação**, **autoestima e confiança na comunidade**. Iniciativas e demandas de políticas para fortalecer as pequenas empresas e o trabalho por conta própria nas periferias. Florianópolis: Departamento de Sociologia e Ciência Política da UFSC, 2021b. (Relatório de pesquisa).

MICK, Jacques; NOGUEIRA, João Carlos. Racismo e trabalho informal no Brasil: quando desigualdades estruturais se reforçam. In: MARQUES, Léa. **Trajetórias da informalidade no Brasil contemporâneo**. São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2021, p. 207-218.

MUCHIRI, Steve; GAREN, John. Social Transfer Benefits and Retirement Decisions: evidence from south africa. **South African Journal Of Economics**, [S.L.], v. 86, n. 1, p. 23-52, 14 dez. 2017. Wiley. http://dx.doi.org/10.1111/saje.12180.

OIT. (2015a), Recomendación sobre la transición de la economía informal a la economía formal. Ginebra, OIT.

OIT (2015b), Formalizando la informalidad juvenil: experiencias innovadoras en América Latina y el Caribe. Lima: OIT; Oficina Regional para América Latina y el Caribe.

OIT. (2014a), "Experiencias recientes de formalización en países de América Latina y el Caribe", **Notas sobre Formalización**. Disponible [en línea] https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/— ro-lima/documents/publication/wcms\_245613.pdf. Acesso em: 01 ago. 2022.

OIT. (2014b), Panorama Laboral Temático. Transición a la Formalidad en América Latina y el Caribe. Oficina Regional para América Latina y el Caribe.

ROBINSON, Marguerite. **The Microfinance Revolution:** Sustainable Finance for the Poor. Washington, D.C.: World Bank, 2001. Disponível em: https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28956. Acesso em: 01 ago. 2022.

PLAGERSON, Sophie; PATEL, Leila; HOCHFELD, Tessa; ULRIKSEN, Marianne S.. Social policy in South Africa: navigating the route to social development. **World Development**, [S.L.], v. 113, p. 1-9, jan. 2019. Elsevier BV. http://dx.doi.org/10.1016/j.worlddev.2018.08.019.;

SCHULTZ, T. Paul. School subsidies for the poor: evaluating the mexican Progresa poverty program. **Journal Of Development Economics,** [S.L.], v. 74, n. 1, p. 199-250, jun. 2004. Elsevier BV. http://dx.doi.org/10.1016/j.jdeveco.2003.12.009.

SILVA, Sandro Pereira. A inclusão produtiva como eixo de política de proteção social: contexto latinoamericano e questões para a realidade brasileira. **Texto para discussão 2605**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea, 2020.